



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Junior

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 043/2015)

Segundo Aditamento ao Contrato celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP, para prestação de serviços de Natureza Continuada de Agenciamento de Viagens aéreas Nacional e Internacional, na forma abaixo aduzida:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, inscrita no C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado **Luciano Bispo**, e o Primeiro Secretário **Jeferson Andrade**, ambos brasileiros, residentes nesta capital e do outro, a Firma **AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP**, estabelecida na Praça Camerino nº 172, bairro Centro, CEP: 49015-060, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.864.703/0001-19, Inscrição Municipal nº 064110-7, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sócio-administrador **Ravison Silva de Souza**, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente nesta Capital, portador do CPF nº 343.619.955-91 e R.G nº 584.310 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, em total subordinação a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto contratação de prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, nacional e internacional, compreendendo reservas, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos em conformidade com as necessidades da **CONTRATANTE**, nos termos da proposta inserta no processo licitatório, que se vincula ao presente instrumento contratual para todos os efeitos, a **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência do contrato firmado por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Em razão do aditamento acordado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Principal, a partir de 15 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas aqui nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 14 de 09 de 2017.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe


**Deputado Luciano Bispo
Presidente - Contratante**


**Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário - Contratante**

AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N ° 043/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA-EPP

OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 15 de OUTUBRO DE 2017

DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2017.

ARACAJU, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES

Zimbra


esters@al.se.gov.br

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 043/2015

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.gov.br>

Ter, 19 de set de 2017 11:04

Assunto : Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº
043/2015

 1 anexo

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,
Segue em anexo o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 043/2015
Att.
Ester

Ex 2º Ad ao Contrato 0432015- Firma Aerotur Viagens e Operações

 **Turísticas Ltda.doc**

33 KB
